



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

Praça "Vereador Viana Filho" – Vila América – CEP 15502-105
Fone/Fax (017) 3421-1188 - E-mail camaravotuporanga@terra.com.br
Site: www.camaravotuporanga.sp.gov.br
Estado de São Paulo

INDICAÇÃO N.º 0486/2015

Sr. Presidente
Srs. Vereadores

INDICA À MESA, nos termos regimentais, que seja oficiado ao Poder Executivo, para que estude a possibilidade de ser instalada uma "Casa dos Conselhos", visando dar o suporte necessário aos membros participantes destes, quando da realização de suas reuniões ou outros eventos e serviços concomitantes a sua respectiva natureza.

Plenário "Dr. Octávio Viscardi", 18 de maio de 2015.

**VILMAR DA FARMÁCIA
VEREADOR**

JUSTIFICATIVA

CONSIDERANDO que os Conselhos Municipais exercem papel fundamental no que tange ao direcionamento de políticas sólidas a serem aplicadas pela Administração Pública;

CONSIDERANDO que nesse sentido, a atuação destes é extremamente importante, sendo assim, cabe ao Poder Público Municipal incentivá-los a desenvolver seus trabalhos;

CONSIDERANDO que a centralização dos diversos Conselhos Municipais em uma sede, que poderia ser denominada "Casa dos Conselhos" seria de suma importância para dar o suporte mencionado aos seus membros,

INDICO À MESA, na forma regimental, que seja oficiado ao Poder Executivo, para que promova estudos no sentido de ser instalada uma "Casa dos Conselhos", visando dar o suporte necessário aos membros participantes destes, quando da realização de suas reuniões ou outros eventos e serviços concomitantes a sua respectiva natureza.

Documento assinado pelo(s): VILMAR DA FARMÁCIA.
(*)(*) AVISO: ESTE DOCUMENTO FOI IMPORTADO DE OUTRO APLICATIVO E PODE APRESENTAR DIVERGÊNCIAS OU FALHAS NAS INFORMAÇÕES EXIBIDAS. (1)(0)(1)
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>> DOCUMENTO OFICIAL <<<>> DATA / HORA DA IMPORTAÇÃO: 13/02/2026 16:44:31 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-265182-0J0A3Q-0G1J1F | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.

